



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 020/2009

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Ursinho Pim Pão, localizada, em Capão Novo, Distrito de Capão da Canoa, com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento para a Escola Particular de Educação Infantil Ursinho Pim Pão, localizada na Rua das Papoulas, nº 3858 em Capão Novo - Capão da Canoa - RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

O Processo está instruído, com todos os documentos previstos no Parecer 022/2005, que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa, além dos documentos relacionados no Roteiro I, que instrui o processo de credenciamento e autorização para o funcionamento de escolas de Educação Infantil.

Porém com a seguinte ressalva: a inexistência de sanitário para uso exclusivo dos professores e funcionários. Dá-se um prazo de 365 dias (um ano), a contar da data da emissão deste Parecer de Aprovação, para adequação deste item, uma vez que a locação do prédio onde funciona a escola é temporária.

A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que este Conselho:

Autorize o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Ursinho Pim Pão, com atendimento na educação infantil, faixa etária de zero (0) a cinco (05) anos, no Distrito de Capão Novo - município de Capão da Canoa/RS.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 11/12/2009.

Comissão de Educação Infantil:

Cláudia Lúcia Cecconello Henicka

Loiva Eneida Sauter Guadanim

*Prof^a Rosmari Nicolau de Melo Santos,
Presidente.*